

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br. www.uffs.edu.br

V - DECISÃO DO CONSELHO CURADOR

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relator Antonio Maria Carpes, e, portanto, manifestou-se <u>favorável a prestação de contas, porém, com ressalva, para que seja efetuado o recolhimento por meio de uma GRU no valor de R\$ 22,37 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) referente diferença encontrada na apresentação do custeamento de despesas administrativas e operacionais do processo intitulado</u> "Projeto de implementação do Curso de Licenciatura e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo — Ciências Humanas e Sociais — no Campus Laranjeiras do Sul", cuja contratação da FAPEU deu-se pelo Processo nº 23205.003693/2016-67, e a Prestação de Contas pelo Processo nº 23205.000692/2019-11.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2019.

Jew

Presidente do Conselho Curador